

ATA - ASSEMBLEIA CIS – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ATA N.º 03/13 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Data: 02/04/13

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2013, os membros da CIS – Comissão Interna de Supervisão - reuniram-se em Assembleia, juntamente com os técnicos administrativos do Câmpus, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: 1) Repasse de informações de expediente; 2) Proposta de calendário para técnicos administrativos; 3) Proposta de lotação de cargos para técnicos administrativos; 4) Demandas dos técnicos administrativos para apresentação em reunião com Reitor. Presentes os membros titulares: Fábio Geraldo de Ávila e Josirene de Carvalho Barbosa; o suplente, Thiago Elias de Sousa, e demais técnicos administrativos. O representante da CIS – Fábio Geraldo de Ávila - deu início à reunião, informando aos servidores que a Normativa de Afastamento para Capacitação e Qualificação dos Técnicos Administrativos seria encaminhada para a CAPI para aprovação, na data de hoje. Fábio falou também sobre o que foi repassado à CIS na reunião do dia 25/03/2013, com a Direção Geral e sua equipe. Um dos assuntos tratados na ocasião foi sobre o horário de almoço que, de acordo com a Direção, deverá ser feito de 11:00hs às 13:00hs, sem exceção. O Diretor explicou que essa decisão deveu-se ao excesso de ligações telefônicas e de cópias de xerox e impressões que estavam ocorrendo no horário. Porém, alguns servidores não ficaram satisfeitos com a mudança nos horários. A CIS levou a questão à Direção, a qual ficou de analisar a necessidade do setor para que o técnico fique na instituição no horário de almoço. A CIS lembrou aos presentes que os servidores que estudam têm direito a horário especial. Outro ponto discutido na reunião com a Gestão foi sobre o calendário letivo. Após a CIS levantar a questão, a Direção solicitou à Comissão sugestão de calendário para o pagamento de horas pelos técnicos nos dias de recesso escolar, uma vez que os mesmos têm que trabalhar em tais dias, conforme Portaria 03/2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Foi passado aos técnicos administrativos que os mesmos deveriam elaborar uma proposta de calendário ainda para esse ano. Os servidores manifestaram sua insatisfação e desmotivação em trabalhar nesses dias. Foi discutido na Assembleia que várias instituições têm um calendário para os técnicos administrativos, como a UFOP, por exemplo, havendo autonomia para isso. Foi lembrado também que alguns órgãos, como o DME, por exemplo, trabalham 20 (vinte) minutos a mais diariamente para pagar os dias de recessos. Acredita-se que deve haver bom senso da gestão para que os técnicos, assim como os docentes, possam ser liberados nos dias de recesso escolar. Foi colocado que em outros câmpus os técnicos são chamados para discutir o calendário, juntamente com os docentes. Também que em alguns câmpus, como os pré-existentes, por exemplo, os técnicos estão sendo liberados nos recessos, sem necessidade de pagamento de horas. Os câmpus antigos conquistaram essa autonomia. O peso está somente nos câmpus novos e o ônus tem caído sobre os técnicos administrativos, uma vez que os professores são mais organizados, mais mobilizados. Foi citado o exemplo da Normativa Docente, conquista da classe que regulamenta várias questões que beneficiam os professores. Foi falado também que os câmpus novos têm seguido as decisões da Reitoria, porém, a reitoria não é câmpus, estes têm suas peculiaridades. Foi falado também que a Direção tem que cumprir a legislação e que devemos levar à Reitoria a questão da isonomia e, caso não sejamos atendidos, passar a situação para o Sindicato. Os técnicos deliberaram por não fazer um calendário à parte, e sim, que haja um único calendário para técnicos e docentes. Logo após, falou-se sobre a falta de autonomia dos câmpus novos. O servidor Luís Antônio de Souza Ferreira disse que a TI tem que repassar à Reitoria tudo o que acontece no câmpus, tudo depende da Reitoria; a TI tem que atender a duas chefias – a Direção Geral do Câmpus e a Direção Geral da TI na Reitoria, o que dificulta o trabalho. Logo após, a CIS passou à discussão do levantamento para lotação de 45 servidores técnicos administrativos até 2015, conforme solicitado pela Direção em reunião do dia 25/03/2013, lembrando que até o final de 2013 teremos 24 técnicos no câmpus (hoje,

somos 17 técnicos). Foi lembrado que esse levantamento já havia sido feito em Assembleia da CIS no dia 10/10/2012. Não foi repassado à CIS as classes dos códigos de vagas que o câmpus irá receber. Deliberou-se pela discussão nos setores sobre a necessidade de servidores em cada setor e, após, que seja repassado este levantamento para a CIS. Outra questão discutida foi quanto à insatisfação dos técnicos em ter que realizar cotações de preços para pedidos de materiais pelos docentes, e também para projetos. Os técnicos estão ficando sobrecarregados e têm que parar o serviço para se dedicarem às cotações. Entende-se que esta é uma função do Setor de Compras e que muitos técnicos estão se desviando de suas funções quando realizam determinadas cotações. O que cabe ao servidor é especificar o material de forma correta. Porém, a Normativa de Compras - Resolução 043/2012 – do IFSULDEMINAS – regulamenta a questão, colocando a realização de cotações a cargo dos solicitantes. O servidor Néelson Damião disse que existe uma lei maior que regulamenta o fato, a lei 8.666/93 – que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, portanto, não é apenas no IFSULDEMINAS que isto está ocorrendo. Encerrada a discussão, passou-se à elaboração de pauta para a reunião com o Reitor e técnicos administrativos. A Assembleia deliberou sobre as seguintes reivindicações: 1) Calendário unificado para técnicos e docentes, sem necessidade de pagamento de horas pelos primeiros; 2) Autonomia para os câmpus novos, inclusive com relação a procedimentos gerenciais em setores como TI, Biblioteca e Secretaria; 3) Implantação das Coordenadorias de Qualidade de Vida e de Desenvolvimento do Servidor; 4) Auxílio-transporte sem a necessidade de apresentação de comprovante de passagem; 5) Isonomia do benefício auxílio-alimentação dos servidores públicos; 6) Propostas de Minter e Dinter e/ou parcerias com programas de pós-graduação em instituições públicas e privadas em áreas administrativas e pedagógicas; 7) Revisão da Normativa de Compras e Contratações do IFSULDEMINAS – Resolução 043/2012, art. 3º, inciso II; 8) Avaliação de estágio probatório conforme Decreto n.º 5.825/2006, ou seja, 360º. A psicóloga Josirene de Carvalho Barbosa lembrou que a avaliação de desempenho do servidor não deve ter um caráter punitivo, mas sim, deve servir para identificar necessidades do servidor, da gestão e da instituição em geral, objetivando o desenvolvimento não só institucional, mas também do próprio servidor; 9) 30 horas para os técnicos administrativos. Todas as reivindicações foram consenso na Assembleia, exceto a de n.º 7, com a qual o servidor Néelson Damião não concordou. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião; e, para constar, eu Josirene de Carvalho Barbosa, membro titular da CIS, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes. Poços de Caldas, 02 de abril de 2013.

Josirene de Carvalho Barbosa

Fábio Geraldo de Ávila

Thiago Elias de Sousa